

com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 814,56 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259090

PORTARIA Nº. 88 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção na grafia do valor da Gratificação de Risco de Vida do segurado e o que mais consta do processo nº. 2025.4.09038EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2219/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de dezembro de 2025, conferindo -lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SILVANA CARNEIRO DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo A -N.B., com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Referência 1, Matrícula nº. 141.244 -2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.062,53 (mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.148,45 (mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.317,23 (dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), mensais.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259091

PORTARIA Nº. 116/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11825EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 161.784- 2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.067,84 (mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 1.226,88 (mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09;

totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.508,29 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos), mensais.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259093

PORTARIA Nº. 89 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no cargo do segurado e o que mais consta do processo nº. 2025.4.06630EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2192/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2025, conferindo -lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO DE ARAUJO SILVA, no cargo de Motorista, Classe Única, Referência "E", Matrícula nº. 149.473 - 2 C, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.348,10 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446 / 25; mais R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R \$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 4º, da Lei nº. 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.844,76 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, inciso I, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.203,06 (três mil, duzentos e três reais e seis centavos), mensais.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259094

PORTARIA Nº. 91/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.10996EXE, AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex -servidora aposentada da POLÍCIA CIVIL, GEORGETE DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA, falecida em 26/11/2025, no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL - CLASSE ÚNICA - REFERÊNCIA E, matrícula nº. 003562 - 9 - D, cujos proventos totaliza vam na data do óbito o valor de R\$ 5.146,11 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 5.426,06 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para LUIZ ZULMAR MOURA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259095